



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 108/00, DE 16 DE JUNHO DE 2000.**

“Dispõe sobre suplementação de verbas”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.848.000,00 (Hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais) à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.04 - 03.09.0212-05 – 3132 - Ficha n.º 030 Outros Serviços e Encargos	R\$ 40.000,00
2.05 - 03.07.0212-06 – 3132 - Ficha n.º 036 Outros Serviços e Encargos	R\$ 900.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 – 3120 – Ficha n.º 094 Material de Consumo	R\$ 150.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 – 3132 – Ficha n.º 095 Outros Serviços e Encargos	R\$ 600.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 – 3231 – Ficha n.º 140 Subvenções Sociais	R\$ 158.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.848.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento programa vigente, a saber:

2.08 - 10.58.0211-10 – 4110 – Ficha n.º 071 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	R\$ 650.000,00
2.08 – 11.65.3631- 11 – 4110 – Ficha n.º 075 Construção da Plataforma de Pesca	R\$ 898.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

2.08 – 11.65.3631-40 – 4110 – Ficha n.º 067  
Construção do Teleférico

**SOMA**

R\$ 300.000,00  
**R\$ 1.848.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de junho de 2000.

  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/06/2000  
NO JORNAL LOCAL  
Jornal Radiolit





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 16 de Junho de 2.000.

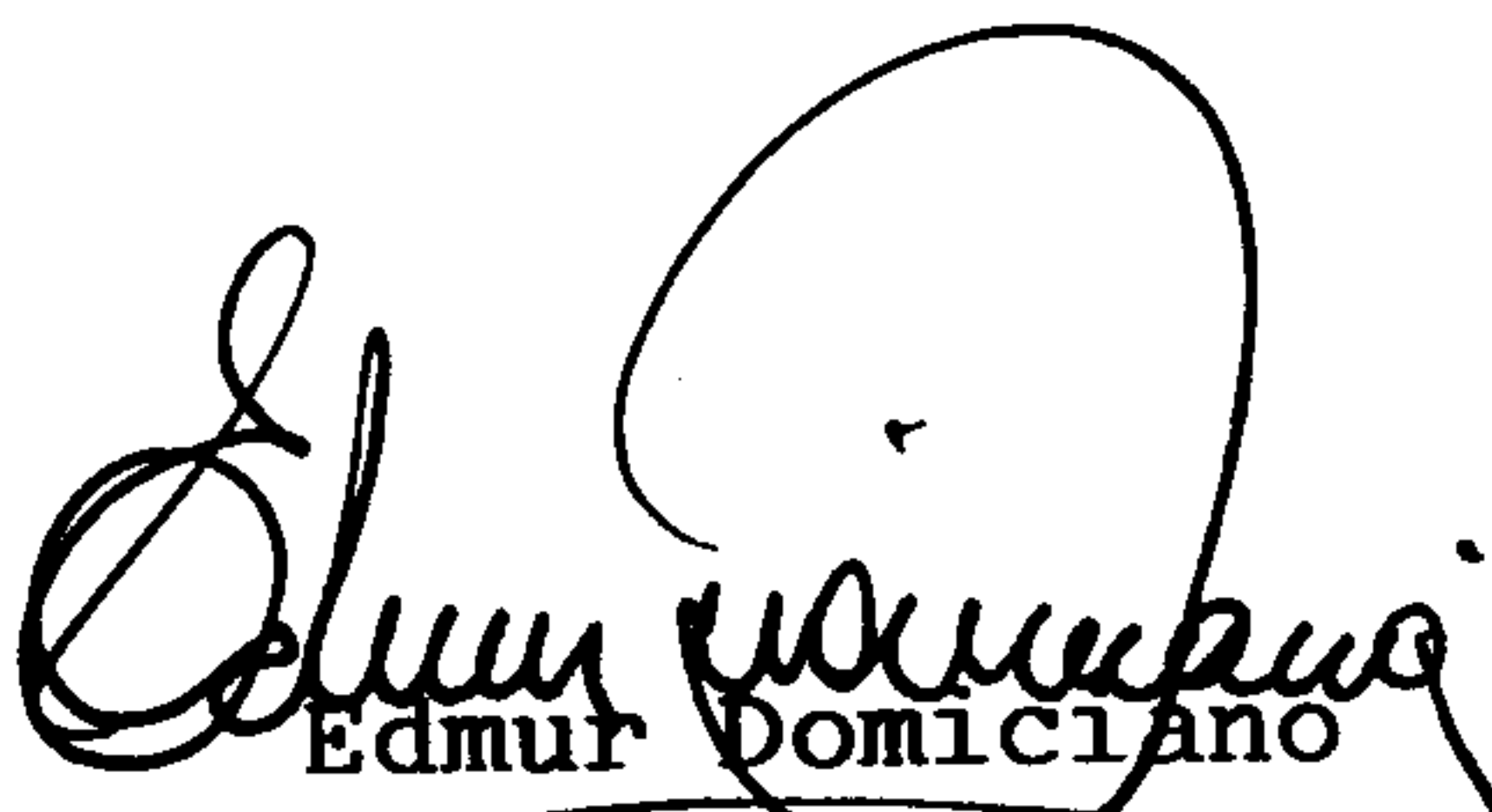
Ao  
Gabinete do Prefeito  
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a abertura de créditos suplementares por DECRETO, das seguintes dotações orçamentária:

2.01 - 03.07.0212-02 - 4120 - Ficha nº 014	
Equipamentos e Material Permanente .....	-0-
2.04 - 03.09.0212-05 - 3132 - Ficha nº 030	
Outros Serviços e Encargos .....	40.000,00
2.05 - 03.07.0212-06 - 3132 - Ficha nº 036	
Outros Serviços e Encargos .....	900.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3120 - Ficha nº 094	
Material de Consumo .....	150.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 3132 - Ficha nº 095	
Outros Serviços e Encargos .....	600.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3231 - Ficha nº 140	
Subvenções Sociais .....	158.000,00
Soma .....	<u>1.848.000,00</u>

A suplementação acima, sera coberto com o recursos parciais, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.08 - 10.58.0211-10 - 4110 - Ficha nº 071	
Urbanização de Praças e Logradouros Públicos .....	650.000,00
2.08 - 11.65.3631-11 - 4110 - Ficha nº 075	
Construção da Plataforma de Pesca .....	898.000,00
2.08 - 11.65.3631-40 - 4110 - Ficha nº 067	
Construção do Teleférico .....	300.000,00
Soma .....	<u>1.848.000,00</u>

  
Edmur Domiciano  
Dir. Div. Cont. Orç.